



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5406/2022 Caxias - MA, 10/01/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## Gabinete

### DECRETO MUNICIPAL DE N° 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

### EXONERA A SERVIDORA DO CARGO EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei

Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração da servidora TICIANA SENA RODRIGUES, do cargo em Comissão ASSESSOR JURIDICO simbologia as- 6, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 31 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

### DECRETO MUNICIPAL DE N° 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

### NOMEIA O SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Controladoria Geral do Município:



NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RODOLFO ANDRIELY ROCHA QUEIROZ	ASSESSOR JURIDICO	AS - 6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os efeitos para o dia 03 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AS NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DEMAIS VÍRUS RESPIRATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caxias, e**

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pelo Ministério Público do Estado do Maranhão - REC-GPGJ - 22022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de n.º 37.360/2022 que declara o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas sanitárias de enfrentamento à COVID-19 e de contenção da propagação do novo coronavírus e de outros vírus respiratórios, bem como de preservar a prestação das atividades essenciais, com a retomada gradual das atividades econômicas e sociais.

CONSIDERANDO que o vírus da Influenza A (H1N1) e A(H3N2) está diretamente associado ao aumento no número de casos registrados a nível nacional e que a circulação ainda predominante do vírus SARS COV-2 em todo o território nacional, estadual e pela semelhança de sinais e sintomas com outros vírus respiratórios e a necessidade de estabelecer

vigilância de outros vírus respiratórios.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam adotadas a partir da sua data de publicação as seguintes medidas sanitárias excepcionais, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e demais vírus respiratórios:

- O uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos;
- A observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron;
- A proibição de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnavais e similares, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19;
- A negativa de licenças e autorizações para a festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19; e
- Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a ocorrência de aglomerações e a realização de eventos, especialmente no período carnavalesco, bem como enquanto perdurar a pandemia de Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0147/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02820/2021.**



PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA R C M AZEVEDO, CNPJ: 30.331.550/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/12/2021. TÉRMINO: 23/12/2022.

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SRA. RAIMUNDA COUTINHO MORAIS AZEVEDO, CPF Nº 732.042.693-53. CAXIAS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02818/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA JOABE MARTINSON ME, CNPJ: 18.245.570/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 8.974,25 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 23/12/2021. TÉRMINO: 23/12/2022.

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SR. JOABE MARTINSON, BRASILEIRO, CPF Nº 052.424.329-85. CAXIAS - MA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0161/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02817/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA GS COMÉRCIO D INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, CNPJ: 12.559.500/0001- 47.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS BANDAS FANFARRAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 6.052,11 (SEIS MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/12/2021. TÉRMINO: 21/12/2022.



RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.07.12.361.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 -  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 -  
MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF N° 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELO CONTRATADO: SR. SR. ALDO MACHADO DE SOUZA NETO, CPF N° 584.824.079-53. CAXIAS - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**  
**LYCIA MAYARA WAQUIM**  
 Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**  
 Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**  
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**  
 Controlador Geral

**AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA**  
 Secretária Municipal De Governo e Articulação Política

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**  
 Secretária Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**  
 Presidente do Caxias-Prev

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**  
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo Patrimônio Histórico e Juventude

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**  
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

**PEDRO FONSECA MARINHO**  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

**MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO**  
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**  
 Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**  
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**  
 Secretário Municipal do Trabalho

**WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO**  
 Secretário Municipal de Indústria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO**  
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA**  
 Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**  
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**  
 Secretario Municipal de Segurança Pública

**HINO DE CAXIAS**

**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior  
**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
 Lira flébil do meigo cantor,  
 Tua luz outra estrela não vence,  
 Nem a lira mais cheia de amor.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
 Que te miras nas águas do rio,  
 De onde as ninfas sutis, invejosas,  
 Vêm beijar-te o perfil erradio.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
 E na paz confiada descansas,  
 Mas não temes o fragor de batalhas,  
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não creiam teus seios escravos,  
 Bentos seios do alvor da camélia,  
 Que nós somos unidos e bravos.  
 Filhos gracos da nova cornélia.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
 Da princesa do adusto sertão,  
 Cuja fama e valor se derramam,  
 Pelas terras do audaz Maranhão.  
 Vamos juntos no albor destes dias  
 Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

